

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XI • Edição Nº 2.536 • segunda-feira, 21 de Novembro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.880, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECLARA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DE JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO FILHO.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento de **José Roberto do Nascimento Filho**, Secretário-Adjunto de Governo do município de Corumbá;

CONSIDERANDO sua atuação em prol da municipalidade, sua dedicação e os excelentes serviços prestados a este município enquanto exerceu suas funções.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento do Secretário-Adjunto de Governo Sr.**José Roberto do Nascimento Filho**.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.113/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público

interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SANICONTROL AMBIENTAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.754.374/0001-80.

OBJETO: O objeto da presente contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de controle de pragas urbanas (formigas, mosquitos, carrapatos, traças, pulgas, aranhas, baratas, escorpiões) e vetores (insetos que transmitem determinadas doenças como leptospirose, febre maculosa, micoplasma, bernes), desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão-de-obra e matéria prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e unidades de atendimento, sob responsabilidade da mesma, seguindo as recomendações das normas vigentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: A duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

PREÇO: O valor do presente contrato é de R\$ 17.784,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.4210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0101.2560 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A execução do serviço deverá ser realizada no prazo de até 30 dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitido pela contratante. A realização do serviço será nas unidades administrativas, acima nominadas, vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme demanda.

Corumbá, MS. 18 de novembro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



Social e Cidadania e Sanicontrol Ambiental Ltda Me.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.113/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.278.747/0001-65.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, para limpeza, higienização e desinfecção de reservatório e/ou caixa de água potável, com fornecimento de mão-de-obra e matéria prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e unidades de atendimento, sob responsabilidade da mesma, seguindo as recomendações das normas vigentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..

VIGÊNCIA: A duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

PREÇO: O valor do presente contrato é de R\$ 5.579,64 (Cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.4210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0101.2560 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A execução do serviço deverá ser realizada no prazo de até 30 dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitido pela contratante. A realização do serviço será nas unidades administrativas, vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme demanda.

Corumbá, MS. 18 de novembro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e FRV Soluções Ambientais, Construções e Locações de Estruturas Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 59/2022 SMS

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A

OBJETO: Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado por seu ordenador de despesas Beatriz Silva Assad, e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar a Carta Contrato entre eles firmada, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 17.350/2022 fica suprimido o valor de R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) referentes ao cancelamento de 20 (vinte) comprimidos do item nº 109 (espironolactona 25mg), passando o valor atualizado da Carta Contrato para R\$ 7.305,18 (sete mil trezentos e cinco reais e dezoito centavos).

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 17 de Novembro de 2022.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22598/2022 , PREGÃO ELETRONICO Nº 37/2022, ATA Nº 05/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa ANA PAULA LOPES EIRELI, CNPJ; 37.489.492/0001-30.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal.

VALOR: R\$ 949,00 (Novecentos e Quarenta e Nove Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.94 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

2794.04.123.0104.4150 - GERIR A FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

959 - FICHA ORÇAMENTÁRIA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2022

ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Sra. Ana Paula Lopes - ANA PAULA LOPES EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22598/2022 , PREGÃO ELETRONICO Nº 37/2022, ATA Nº 05/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa ANA PAULA LOPES EIRELI, CNPJ; 37.489.492/0001-30.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Treis Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.94 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

2794.04.123.0104.4150 - GERIR A FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

956 - FICHA ORÇAMENTÁRIA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2022

ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Sra. Ana Paula Lopes - ANA PAULA LOPES EIRELI.

Aviso de Revogação de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 94/2022- Processo Nº 13.916/2022.

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, bem como, com o verbete da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público para conhecimento de todos os interessados que ficam REVOGADOS TODOS os atos praticados até o presente momento, incluindo os atos administrativos praticados em sessão referentes ao Pregão Eletrônico Nº 94/2022- Processo Nº 13.916/2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte terrestre de pessoas e materiais, com fornecimento de alimentação e água para atender o programa social Povo das Águas - 2022 - Região Taquari.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, REVOGAM-SE TODOS os atos praticados referentes ao Pregão Eletrônico Nº 94/2022- Processo Nº 13.916/2022 até o presente momento para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do processo, a fim de que a licitação seja promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Após, arquivar-se.

Corumbá-MS, 21 de novembro de 2022.

(a) Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.298/2020 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 136/2022 - Processo nº 20.351/2022

Objeto: Referente à registro de preço para eventual aquisição de insumos para a realização dos exames de endoscopia e colonoscopia no Centro de Especialidades Médicas.

Recebimento das propostas: do dia 22/11/2022, às 07h00, ao dia 01/12/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 01/12/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 21 de novembro de 2022.

(o) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 130/2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamento de informática (impressoras), com fornecimento de insumos, para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, através do sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 130/2022 -Processo Administrativo nº 6.208/2022 SELBETTI TECNOLOGIA S.A. (83483230000186) com o lote: 1 no valor total de R\$4.722.660,00 (quatro milhões e setecentos e vinte e dois mil e seiscentos e sessenta reais).

Ordenador de Despesas: Eduardo Aguilar Iunes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Corumbá-MS, 21 de novembro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 380/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- **ADRIANA CARDOSO**, matrícula 5529, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 04/07/2022 e término em 03/09/2022, conforme processo nº 27032/2022 de 09/09/2022;

II- **ALEXANDER SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 9255, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 21/07/2022 e término em 27/07/2022, conforme processo nº 22979/2022 de 02/08/2022;

III- **ALEXANDRE NILSON PEREIRA**, matrícula 6783, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, 07 (sete) dias, com início em 20/07/2022 e término em 26/07/2022, conforme processo nº 21790/2022 de 25/07/2022;

IV- **ANDERSON PINHO DE LIMA**, matrícula 1869, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 10 (dez) dias, com início em 15/07/2022 e término em 24/07/2022, conforme processo nº 20915/2022 de 15/07/2022;

V- **ANDREA DE SOUZA GOMES**, matrícula 2629, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 29/07/2022 e término em 03/08/2022, conforme processo nº 23501/2022 de 05/08/2022;

VI- **ANGELA MARIA ALFONSO NOGUEIRA**, matrícula 1851, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 13/07/2022 e término em 19/07/2022, conforme processo nº 21147/2022 de 19/07/2022;

VII- **ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS**, matrícula 4352, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/06/2022 e término em 02/07/2022, conforme processo nº 19067/2022 de 30/06/2022;

VIII- **CECILIA ORTIGOZA ROMERO VAZ**, matrícula 4936, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/08/2022 e término em 31/08/2022, conforme processo nº 24993/2022 de 19/08/2022;

IX- **DARINAH FRANCISCA DA SILVA**, matrícula 10456, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 06 (seis) dias, com início em 07/09/2022 e término em 12/09/2022, conforme processo nº 27024/2022 de 09/09/2022;

X- **EMILSON PEREIRA**, matrícula 10 e 5425, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 22/08/2022 e término em 02/09/2022, conforme processo nº 25111/2022 de 22/08/2022;

XI- **GRAZIELE SANTOS LARANGEIRA GANDARILHO**, matrícula 9974, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 04 (quatro) dias, com início em 17/07/2022 e término em 20/07/2022, conforme processo nº 21394/2022 de 20/07/2022;

XII- **IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO**, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/05/2022 e término em 28/06/2022, conforme processo nº 16298/2022 de 03/06/2022;

XIII- **LORENA MARON GOLTSCHALG**, matrícula 1359, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/06/2022 e término em 12/06/2022, conforme processo nº 18334/2022 de 23/06/2022;

XIV- **MERCEDES ISABEL CORNEJO CABRERA FERNANDEZ**, matrícula 10447, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 05 (cinco) dias, com inicio em 15/08/2022 e término em 19/08/2022, conforme processo nº 24712/2022 de 17/08/2022;

XV- **VANESSA FERREIRA ARAUJO FRANCO**, matrícula 13292, Profissional

de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 04/07/2022 e término em 10/07/2022, conforme processo nº 19889/2022 de 07/07/2022;

XVI- **VANESSA FERREIRA ARAUJO FRANCO**, matrícula 9928, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07 (sete) dias, com início em 04/07/2022 e término em 10/07/2022, conforme processo nº 19889/2022 de 07/07/2022;

XVII- **VIVIANE DO CARMO SILVA FAI**, matrícula 8151, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 25/04/2022 e término em 05/05/2022, conforme processos nº 13971/2022 e 13973/2022 de 16/05/2022;

XVIII- **WALDELY ANDRADE SALES**, matrícula 3222, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/08/2022 e término em 08/09/2022, conforme processo nº 25152/2022 de 22/08/2022;

XIX- **WELINGTON RAMOS**, matrícula 6043, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 06/06/2022 e término em 10/06/2022, conforme processo nº 16399/2022 de 06/06/2022;

XX- **ZAMZAM SCHABIB HANY**, matrícula 4030, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias, com inicio em 22/07/2022 e término em 02/08/2022, conforme processo nº 23658/2022 de 08/08/2022;

Corumbá, MS, 08 de novembro de 2022.

**EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 381/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- **ADAIR ROJAS DA PAIXÃO**, matrícula 2816, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 19/08/2021 e término em 25/08/2021, conforme processo nº 22215/2021 de 20/08/2021;

II- **ANDREIA DE SOUZA**, matrícula 4879, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com inicio em 09/08/2021 e término em 13/08/2021, conforme processo nº 21016/2021 de 09/08/2021;

III- **CLAUDIA COUTO DE BARROS**, matrícula 1986, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com inicio em 16/08/2021 e término em 20/08/2021, conforme processo nº 21800/2021 de 17/08/2021;

IV- **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 6681, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias, com inicio em 03/08/2021 e término em 20/08/2021, conforme processo nº 22336/2021 de 23/08/2021 e 22337/2021 de 23/08/2021;

V- **DAMIANA FARDIN**, matrícula 4970, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com inicio em 13/08/2021 e término em 19/08/2021, conforme processo nº 21987/2021 de 18/08/2021;

VI- **ELIZANGELA DA SILVA CACERES ROJAS**, matrícula 3160, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com inicio em 17/08/2021 e término em 23/08/2021, conforme processo nº 22090/2021 de 19/08/2021;

VII- **FLAVIA REGINA MENDES PAPA**, matrícula 13227, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com inicio em 09/08/2021 e término em 07/09/2021, conforme processo nº 21881/2021 de 18/08/2021;

VIII- **GEISILENE RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 7619 e 13505, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com inicio em 04/08/2021 e término em 10/08/2021, conforme processo nº 21645/2021 de 16/08/2021;



IX- JULIANE MACIEL ALENCAR, matrícula 13050 Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/08/2021 e término em 20/08/2021, conforme processo nº 22516/2021 de 24/08/2021;

X- KEILA ARAUJO LOPES, matrícula 4895, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 13/08/2021 e término em 11/09/2021, conforme processo nº 21734/2021 de 17/08/2021;

XI- ROSA RODRIGUES TABORDA, matrícula 1854, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 11/08/2021 e término em 15/08/2021, conforme processo nº 21927/2021 de 18/08/2021;

XII- SARA VALENCIO DA COSTA, matrícula 12493, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 18/08/2021 e término em 23/08/2021, conforme processo nº 22083/2021 de 19/08/2021;

XIII- SIRLENE MARISE AGUILERO DA SILVA, matrícula 2803, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 24/07/2021 e término em 06/08/2021, conforme processo nº 21601/2021 de 16/08/2021;

XIV- SUELÍ PEREIRA DA COSTA, matrícula 3949, Agente de Serviços de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 12/08/2021 e término em 26/08/2021, conforme processo nº 22241/2021 de 20/08/2021;

XV- SUELY JESUS MALDONADO, matrícula 220, Agente de Serviços de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/08/2021 e término em 27/08/2021, conforme processo nº 21754/2021 de 17/08/2021;

XVI- SUZIANE MENDES PEREIRA, matrícula 7927, Agente de Serviços de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 18/08/2021 e término em 27/08/2021, conforme processo nº 22207/2021 de 20/08/2021;

XVII- VICENTINA MARIA DA SILVA, matrícula 2652 e 13606, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/08/2021 e término em 22/08/2021, conforme processo nº 21761/2021 de 17/08/2021;

Corumbá, MS, 10 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 382/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA, matrícula 8434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 03/08/2021 e término em 09/08/2021, conforme processo nº 20578/2021 de 04/08/2021;

II- CARLOS ROBERTO PAZ DE FARIA, matrícula 6191, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 01/02/2021 e término em 05/02/2021, conforme processo nº 21142/2021 de 10/08/2021;

III- CAROLINE MACIEL RODRIGUES, matrícula 8494, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 13/08/2021 e término em 17/08/2021, conforme processo nº 21698/2021 de 16/08/2021;

IV- CELIA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula 2549 e 13490, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/08/2021 e término em 31/08/2021, conforme processo nº 21085/2021 de 10/08/2021;

V- CLAUDINEI SOARES GONÇALVES, matrícula 3449, Guarda Civil Municipal lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07 (sete) dias, com início em 08/06/2021 e término em 14/06/2021, conforme

processo nº 21149/2021 de 10/08/2021;

VI- DIANA ANGELICA CAPURRO DE PAULA, matrícula 3843 e 5434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/07/2021 e término em 31/07/2021, conforme processo nº 20226/2021 de 02/08/2021;

VII- DULCIA DE ASSUNÇÃO RONTON, matrícula 5822, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 04/08/2021 e término em 18/08/2021, conforme processo nº 20613/2021 de 04/08/2021;

VIII- FABIO GONÇALVES ANTONIO, matrícula 5059, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 11/07/2021 e término em 18/07/2021, conforme processo nº 21469/2021 de 13/08/2021;

IX- GLEISON MAURO ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 3245, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07 (sete) dias, com início em 22/01/2021 e término em 28/01/2021, conforme processo nº 21130/2021 de 10/08/2021;

X- GRACE KELLY APONTE MISERENDINO, matrícula 9581 Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (catorze) dias, com início em 26/07/2021 e término em 08/08/2021, conforme processo nº 20896/2021 de 06/08/2021;

XI- JULIO CESAR DA SILVA DIAS, matrícula 6062, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 04/08/2021 e término em 08/08/2021, conforme processo nº 21156/2021 de 10/08/2021;

XII- LUIZINEDIA MARTINEZ VETERANO LIMA, matrícula 3849, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 11/08/2021 e término em 15/08/2021, conforme processo nº 21613/2021 de 16/08/2021;

XIII- MANOEL DA SILVA MARTINEZ, matrícula 3421, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 22/06/2021 e término em 01/07/2021, conforme processo nº 20594/2021 de 04/08/2021;

XIV- MARCIA CRISTINA DUARTE ARAÚJO, matrícula 6458, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 06/08/2021 e término em 04/09/2021, conforme processo nº 21168/2021 de 10/08/2021;

XV- MARLENE SCHNEIDER, matrícula 5277, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 13/08/2021 e término em 11/10/2021, conforme processo nº 21607/2021 de 16/08/2021;

XVI- MICHELLE MARTINEZ DE MORAES, matrícula 6595, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 05/08/2021 e término em 14/08/2021, conforme processo nº 21352/2021 de 12/08/2021;

XVII- RODRIGO DALTRÔ SAMANIEGO, matrícula 10532, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 27/07/2021 e término em 31/07/2021, conforme processo nº 20330/2021 de 03/08/2021;

XVIII- RUTH MORENO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula 7144, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 26/07/2021 e término em 29/07/2021, conforme processo nº 20450/2021 de 03/08/2021;

XIX - VIVIANE DE ARRUDA NEVES, matrícula 10465, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 05 (cinco) dias, com início em 26/07/2021 e término em 30/07/2021, conforme processo nº 20280/2021 de 02/08/2021;

XX- WAGNER BISPO DE ALMEIDA, matrícula 8149, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 04/08/2021 e término em 08/08/2021, conforme processo nº 21299/2021 de 11/08/2021;

Corumbá, MS, 10 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 383/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do



Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula 3251, Técnico de Atividades de Organizacionais II, lotado na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 03/08/2022 e término em 12/08/2022, conforme processo nº 24664/2022 de 17/08/2022;

II- CARLOS ROBERTO PAZ DE FARIA, matrícula 6191, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07 (sete) dias, com início em 19/08/2022 e término em 25/08/2022, conforme processo nº 25043/2022 de 22/08/2022;

III- CATARINA DA COSTA SANTOS, matrícula 2916 e 5566, Profissional de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias, com início em 24/06/2022 e término em 30/06/2022, conforme processo nº 18500/2022 de 24/06/2022;

IV- CATARINA DA COSTA SANTOS, matrícula 2916 e 5566, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/08/2022 e término em 02/09/2022, conforme processo nº 25967/2022 de 30/08/2022;

V- CELY JANE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 2581, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/06/2022 e término em 03/07/2022, conforme processo nº 22489/2022 de 29/07/2022;

VI- CLELIA REGINA DUARTE CAMPOS, matrícula 12802, Técnico Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 05/07/2022 e término em 11/07/2022, conforme processo nº 21168/2022 de 19/07/2022;

VII- DILZA MARIA FRANCO BRUNO, matrícula 234, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/08/2022 e término em 11/08/2022, conforme processo nº 23792/2022 de 09/08/2022;

VIII- DOMINGOS CESAR NUNES RODRIGUES, matrícula 6463, Cirurgião-Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 15/08/2022 e término em 21/08/2022, conforme processo nº 24573/2022 de 16/08/2022;

IX- EURICO MARCOS OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 8747, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 11/07/2022 e término em 17/07/2022, conforme processo nº 20598/2022 de 13/07/2022;

X- GLORIA FATIMA SARATAIA MENACHO, matrícula 4957, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 28/06/2022 e término em 04/07/2022, conforme processo nº 19830/2022 de 07/07/2022;

XI- JAIRTON DE ANDRADE SILVA, matrícula 5953, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 20/06/2022 e término em 24/06/2022, conforme processo nº 18437/2022 de 24/06/2022;

XII- JANIL GONZAGA DA ROSA E SOUZA, matrícula 2187, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 05/07/2022 e término em 11/07/2022, conforme processo nº 20398/2022 de 12/07/2022;

XIII- JOSE JUNIOR ARANDA SENA, matrícula 7443, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 17/08/2022 e término em 21/08/2022, conforme processo nº 24944/2022 de 19/08/2022;

XIV- JOSIANE DE SOUZA MEAURIO, matrícula 13632, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 01/07/2022 e término em 07/07/2022, conforme processo nº 19629/2022 de 05/07/2022;

XV- LILIANA GONÇALVES PREZA DE MORAES, matrícula 4994 e 5450, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/06/2022 e término em 02/07/2022, conforme processo nº 18886/2022 de 29/06/2022;

XVI- LILIANA GONÇALVES PREZA DE MORAES, matrícula 4994 e 5450, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/07/2022 e término em 08/07/2022, conforme processo nº 19696/2022 de 06/07/2022;

XVII- LUCYNEIA FERNANDES NEVES, matrícula 10542, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 01/08/2022 e término em 05/08/2022, conforme processos nº 23061/2022 de 03/08/2022;

Corumbá, MS, 10 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 384/2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ANTONIO MARCOS DAMACENA RODRIGUES, matrícula 3969, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, 06 (seis) dias, com início em 02/08/2022 e término em 07/08/2022, conforme processo nº 22918/2022 de 02/08/2022;

II- CLEBER SANTOS JAIME, matrícula 1586, Profissional de Educação, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/08/2022 e término em 15/08/2022, conforme processo nº 23031/2022 de 03/08/2022;

III- DIOGO AMARILIO DOS SANTOS, matrícula 9944, Profissional de Educação, lotado na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 28/08/2022 e término em 26/10/2022, conforme processo nº 26105/2022 de 31/08/2022;

IV- ELAINE GRACIA DE OLIVEIRA, matrícula 12736, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 28/07/2022 e término em 11/08/2022, conforme processo nº 22611/2022 de 01/08/2022;

V- GEOVANIA GIL DA COSTA, matrícula 3806, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 81 (oitenta e um) dias, com início em 27/06/2022 e término em 15/09/2022, conforme processos nº 21804/2022 de 25/07/2022, 21806/2022 de 25/07/2022 e 24736/2022 de 17/08/2022;

VI- IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/08/2022 e término em 16/08/2022, conforme processo nº 25587/2022 de 25/08/2022;

VII- KARLA HELENA BASTOS DOS SANTOS, matrícula 6858, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/08/2022 e término em 06/09/2022, conforme processo nº 25720/2022 de 26/08/2022;

VIII- KATIA REGINA GONÇALVES NAVARRO, matrícula 5983, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/08/2022 e término em 06/09/2022, conforme processo nº 24702/2022 de 17/08/2022;

IX- MARCIA MARINA LIMA JULIO BARBOSA, matrícula 7049, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07 (sete) dias, com início em 15/08/2022 e término em 21/08/2022, conforme processo nº 25169/2022 de 22/08/2022;

X- MARLENE SCHNEIDER, matrícula 5277, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 18/07/2022 e término em 24/07/2022, conforme processo nº 21201/2022 de 19/07/2022;

XI- MERCY RAMOS GOMES, matrícula 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 26/06/2022 e término em 30/06/2022, conforme processo nº 18809/2022 de 28/06/2022;

XII- MICHERLEY EULALIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 5708, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 10/08/2022 e término em 14/08/2022, conforme processo nº 24258/2022 de 12/08/2022;

XIII- PATRICIA OLIVEIRA ACIOLY AMARAL, matrícula 811, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início



em 05/07/2022 e término em 14/07/2022, conforme processo nº 19739/2022 de 06/07/2022;

XIV- RODNEYA AUXILIADORA DA SILVA, matrícula 3980, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/07/2022 e término em 08/07/2022, conforme processo nº 20070/2022 de 08/07/2022;

XV- SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES, matrícula 4236, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/06/2022 e término em 06/07/2022, conforme processo nº 20350/2022 de 12/06/2022;

XVI- SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES, matrícula 4236, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 25/07/2022 e término em 29/07/2022, conforme processo nº 22216/2022 de 27/07/2022;

XVII- SUELI PEREIRA DA COSTA, matrícula 3949, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 08/07/2022 e término em 14/07/2022, conforme processo nº 21602/2022 de 22/07/2022;

XVIII- VALDAIR FOGAÇA DE ARAUJO, matrícula 4892, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 29/07/2022 e término em 27/08/2022, conforme processos nº 22740/2022 de 01/08/2022;

XIX- WANDERLEY LOPES PEREIRA, matrícula 2573, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/08/2022 e término em 22/09/2022, conforme processo nº 25554/2022 de 25/08/2022;

Corumbá, MS, 10 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 385/2022.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora **TANIA MARA MENDES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3071, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A averbação foi concedida pela Portaria nº 015/2011 de 15/02/2011, conforme processo nº 32371/2022 de 04/11/2022.

Corumbá, MS, 10 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 386/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **TANIA MARA MENDES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3071-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/07/1987 a 20/08/1990 e 01/02/1997 a 06/10/1999, que correspondem a 05 (cinco) ano(s), 09 (nove) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 04/10/2010, anexada ao processo nº 32372/2022 de 04/11/2022.

Corumbá, MS, 10 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 387/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **TANIA MARA MENDES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 5368-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/04/1990 a 31/01/1997, que correspondem a 06 (seis) ano(s), 05 (cinco) mês (es) e 10 (dez) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 04/10/2010, anexada ao processo nº 32373/2022 de 04/11/2022.

Corumbá, MS, 10 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 55/2022 - PROCESSO Nº 30377/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nilton Manoel Xavier de Paula.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 2.144,14 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nilton Manoel Xavier de Paula - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 69/2022 - PROCESSO Nº 31721/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marina de Almeida Oliveira.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente Ações Sociais - Cuidador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 2.144,14 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marina de Almeida Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P"

**Nº 70/2022 - PROCESSO Nº 31737/2022.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Patrícia Atagiba Figueiredo.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente Ações Sociais - Cuidador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 2.144,14 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Patrícia Atagiba Figueiredo - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 71/2022 - PROCESSO Nº 31738/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Francilene Mancilha Sant'Anna.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente Ações Sociais - Cuidador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 2.144,14 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Francilene Mancilha Sant'Anna - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 74/2022 - PROCESSO Nº 31812/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sandro Clodoaldo Franco de Oliveira.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente Ações Sociais - Cuidador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 2.144,14 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sandro Clodoaldo Franco de Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 75/2022 - PROCESSO Nº 31831/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Aparecida Gomes Monteiro

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente Ações Sociais - Cuidador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 2.144,14 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Aparecida Gomes Monteiro - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 76/2022 - PROCESSO Nº 31838/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Waldirene da Silva Faria Jard.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente Ações Sociais - Cuidador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 2.144,14 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Waldirene da Silva Faria Jard - Contratada.

RESOLUÇÃO N.º 93 de 21 de novembro de 2022.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 018/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa N. Costa Hortigranjeiros - ME.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Laura Helena Midon Fonseca, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo n. 018/2022.

Art. 2º. Designar Marcelo José de Araújo, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 018/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 018/2022, Processo Administrativo n. 32.084/2022, que tem por objeto a aquisição de água mineral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas.



Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de novembro de 2022.

Corumbá-MS, 21 de Novembro de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ CIENTE E DE ACORDO:

Laura Helena Midon Fonseca:

Marcelo José de Araújo:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 16/11/2022, em sua Edição nº 2.533, página 7.

DELIBERAÇÃO 051/CMAS/2022 - 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Plano de Ação para Co- Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social/SUAS - Exercício 2022, do Município de Corumbá/MS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 16/11/2022, Ata 241^a.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social/SUAS - Exercício 2022, do Município de Corumbá/MS.

Serviço	Piso	Valor Financeiro
Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil	Piso Físico do PAB - IQG/M	R\$ 29.502,14
ICD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		R\$ 2.757,00
Z. SERVIÇOS		
Bloco de Proteção Social Básica		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 60.000,00
Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante	Piso Básico Variável III	R\$ 27.000,00
Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante	Mantenimento da Lancha de Assistência Social - PBV/IV	R\$ 7.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 31.500,00
Bloco da Proteção Social Especializada		
Serviço de Acolhimento a Outros Pessoas	Piso de Alta Complexidade I	R\$ 9.000,00
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Individuos - PAE	Piso Fijo de Média Complexidade	R\$ 13.000,00
Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias	Piso de Alta Complexidade II	R\$ 15.000,00
Serviço Especializado em Abordagem Social	Piso Fijo de Média Complexidade	R\$ 5.000,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	Piso Fijo de Média Complexidade	R\$ 4.400,00
Serviço Especializado para pessoas em situação de rua	Piso Fijo de Média Complexidade	R\$ 13.000,00
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Piso Transição de Média Complexidade	R\$ 3.321,16
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	Piso de Alta Complexidade I	R\$ 10.000,00

Serviço	Piso	Valor Financeiro
Programas e Projetos Atégênicos e Complementares do Programa Primeira Infância no SUAS	Piso de Alta Complexidade II	R\$ 16.000,00
	Piso Fijo de Média Complexidade	R\$ 5.000,00
	Piso Fijo de Média Complexidade	R\$ 4.400,00
	Piso Fijo de Média Complexidade	R\$ 13.000,00
	Piso Transição de Média Complexidade	R\$ 3.321,16
	Piso de Alta Complexidade I	R\$ 10.000,00

IV. RESUMO EXECUTIVO

Item Valor

- Valor Total Previsto a ser repassado pelo FMS/MS/MS:
- Recursos destinados a entidades locais:
- Recursos a serem transferidos do FMS/MS/MS:
- Total do repasse do fundo municipal para o Executivo

V. DECLARAÇÃO

Declaro, sob a pena da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Presidente do CMAS